

**PORTARIA n. 038/2016
DE 12/02/2016**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARILENE NALIN RIBEIRO DA FUNÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o término do prazo de contratação, conforme portaria n. 039/2015 de 05/02/2015 e 265/2015 de 22/12/2015.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar na data de 10/02/2016 o Servidor Público Municipal MARILENE NALIN RIBEIRO, exercendo a função temporária de professor pedagogia, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 12 de fevereiro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada